



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 06/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 71/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Sr. **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Educação **SUGERINDO** o seguinte:

POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ESTUDO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA: A educação financeira tem como objetivo ajudar as pessoas a administrarem o seu dinheiro, valorizando o consumo consciente e até mesmo a prevenção de situações de fraude. O assunto é importante principalmente diante do cenário complexo dos mercados financeiros e das mudanças demográficas, econômicas e políticas do país. Ensinar as crianças desde cedo a poupar e não se endividar contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais responsável e assim mais próspera no futuro.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

Vereador

Sala das Sessões, 19/01/2024 - 12:33:00

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente